



Sindicato dos Portuários Avulsos de Capatazia, Arrumadores e Trabalhadores
Na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado do Espírito Santo
C.G.C. 28.151.355/0001-09 - FUNDADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 1927
Carta de Reconhecimento N.º 7.280/41 - Base Territorial - Estado do Esp. Santo

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
05/07/2019

Em cinco de julho de dois e dezenove, o Presidente do **Sindicato dos Portuários Avulsos de Capatazia, Arrumadores e Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral do Espírito Santo**, situado a Avenida Getúlio Vargas, 247, primeiro andar, Edifício dos Arrumadores, Centro da cidade, Vitória, Estado do Espírito Santo. Às 07h00min em primeira convocação, e as 8:00 horas em segunda e última convocação, e com qualquer número de associados. Na presença da categoria dos trabalhadores com vínculo empregatício a prazo indeterminado da Hiper Export Situado na Avenida Capuaba n° 1.500 no Bairro Ilha das Flores Cep.29.115.910, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: discursão sobre abertura das negociações do acordo cuja a data base é mês de Maio, o presidente abriu a assembleia conforme edital, fez uma explanação breve sobre a evolução das negociações com a Hiper Export e após alguns questionamentos de alguns trabalhadores foi posto em discussão e foi aprovado os itens das negociações conforme segue: os salários dos funcionários serão reajustados em 5,4 % (cinco ponto quarto por cento) o prêmio já em vigor por produção para os cargos de Auxiliar Operacional e Motoristas, nos moldes da Clausula quarta do ACT e do anexo 1 e 2 com a ressalva de que a empresa pretende ampliar o prêmio para os demais cargos gradativamente, foi aprovado também o valor do Ticket refeição para o valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) nos moldes da clausula quinta do ACT, ressaltando neste item que a empresa se comprometeu a dar mais aumento quando for possível, a foi aprovado a proposta do parcelamento das rescisões em seis vezes conforme autorizado pela CLT, foi aprovado pela maioria a possibilidade de parcelar as férias por até três períodos conforme autorizado pela CLT, foi aprovado o pagamento das horas extras que já vem sendo feito pela empresa do período de 01/11/2018 a 31/03/2019 de forma parcelada, e as novas horas extras serão compensadas no prazo de seis meses, fica assim definido a vigência do acordo coletivo 2019/2021 na clausula Vigésima quinta que será feito o reajuste anual a partir do mês de maio conforme o INPC, ficou também autorizado por parte da empresa Hiper Export a presença de um funcionário ou um diretor do Sindicato para fazer as afiliações bem como solicitar as autorizações de desconto sindical mensal de 3% (três por cento) em folha, e do Imposto Sindical anual dos trabalhadores que optarem por serem filados ao Sindicato, não tendo mais nada a tratar o Presidente **Josué King Ferreira** encerrou a sessão às 8:55 (oito horas e cinquenta e cinco minutos). E para que se produzam os efeitos legais, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por mim, como Secretário Geral **Moises Pinto de Alvarenga** e pelo Presidente Sr. **Josué King Ferreira**.

Vitória (ES), 05 de julho de 2019

Josué King Ferreira
Diretor - Presidente

Moises Pinto de Alvarenga
Secretário Geral

Avenida Getúlio Vargas, nº 247 – Cep: 29.018-075 - Centro - Vitória
Espírito Santo – Tel.: (27) 3026-3907 – e-mail: www.arrumadores.com.br